



**RESOLUÇÃO Nº 9 / 2022 - CEMCTDV (11.51.19)**

**Nº do Protocolo: 23062.048757/2022-79**

**Divinópolis-MG, 21 de setembro de 2022.**

O Colegiado do Curso de Engenharia Mecatrônica do CEFET-MG / campus Divinópolis aprova a equivalência entre disciplinas ofertadas aos cursos de graduação do CEFET-MG.

O Presidente do Colegiado do Curso de graduação em Engenharia Mecatrônica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais / campus Divinópolis, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e de acordo com o que foi decidido na 96ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Mecatrônica realizada em 14 de setembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Indicar, seguindo deliberação do Colegiado do Curso de Engenharia Mecatrônica, ocorrida em sua 96ª reunião, de 14 de setembro de 2022, a equivalência de conteúdo e a carga horária entre as disciplinas abaixo relacionadas:

· Laboratório de Química Básica (SEM.005), campus Divinópolis e LABORATÓRIO DE QUÍMICA APLICADA (DFG.4), campus Curvelo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a treze de outubro e 2021.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 22/09/2022 09:01)*

MARLON ANTONIO PINHEIRO  
COORDENADOR - TITULAR  
CEMCTDV (11.51.19)  
Matrícula: 2307955

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/09/2022** e o código de verificação: **7313ba9e75**